



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**



Documento Assinado Digitalmente por: AMARQ JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador>

**RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ANEXO XIII**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) ANEXO XIII-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	170.648,52	15.181,07	15.181,07	15.181,07		10.02.2019	25/01/2019
Fevereiro	173.200,80	15.192,39	15.192,39	15.192,39		10.03.2019	28/02/2019
Março	171.331,60	15.192,41	15.192,41	15.192,41		10.04.2019	25/03/2019
Abril	174.781,60	15.632,40	15.632,40	15.632,40		10.05.2019	30/04/2019
Maiο	174.781,60	15.652,36	15.652,36	15.652,36		10.06.2019	22/05/2019
Junho	174.781,60	15.652,36	15.652,36	15.652,36		10.07.2019	26/06/2019
Julho	174.781,60	15.632,40	15.632,40	15.632,40		10.08.2019	22/07/2019
Agosto	175.081,00	15.656,35	15.656,35	15.656,35		10.09.2019	23/08/2019
Setembro	169.981,00	15.095,02	15.095,02	15.095,02		10.10.2019	25/09/2019
Outubro	169.981,00	15.095,02	15.095,02	15.095,02		10.11.2019	23/10/2019
Novembro	170.326,60	15.213,03	15.213,03	15.213,03		10.12.2019	26/11/2019
Dezembro	173.426,60	16.499,58	16.499,58	16.499,58		10.01.2020	24/12/2019
13º Salário	62.502,00	5.563,15	5.563,15	5.563,15		20.12.2019	20/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>2.135.605,52</b>	<b>191.257,54</b>	<b>191.257,54</b>	<b>191.257,54</b>			





# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA, JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8515ba0f-0685-48c3-8fb2-0c93210dbbc4

### **NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B**

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.